CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 147 / 2017

AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOAS CARENTES DO PERÍMETRO URBANO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que o sr. Prefeito envie projeto de lei a esta Casa autorizando e regulamentando a prestação de serviços através de máquinas e caminhões da Prefeitura para pessoas carentes residentes no perímetro urbano do município.

J u s t i f i c a t i v a:

Sabemos que o sr. Prefeito está elaborando projeto para incluir na patrulha mecanizada rural os serviços de máquinas e caminhões da Prefeitura. Então, indico que nesse projeto seja autorizada e regulamentada a prestação de pequenos serviços também para as pessoas carentes residentes na cidade.

Rio Pomba/MG, 30 de maio de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30/05/2017, 13h45min	Rio Pomba, __/__/2017.	de: 01/06/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	